

SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915
Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

Ata da 6ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-DF - Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

CNPJ/MF nº 01.264.266/0001-04

Realizada em 19 de junho de 2024.

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: realizada no dia 19 de junho de 2024, tendo início às 12h05, em formato híbrido (presencial/videoconferência).

2. CONVOCAÇÃO: foram convocados os seguintes Conselheiros: Administradores Carlos Alberto Ferreira Júnior, Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas, Hélio Queiroz da Silva, Andréa Martins de Oliveira Rezende Antinoro, Rodrigo Vidal da Costa, Ivan Osvaldo Calderon Arrueta Ribeiro, Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Marcel Pereira Maués de Faria, Mônica Cova Gama e Márcia Santos de Araújo.

CONVIDADOS: foram convidados os seguintes Conselheiros Suplentes: Administradores: Argeu Ramos da Silva, Alexsandra da Silva Feliciano Leite, Lorena de Sousa Ribeiro Calderon Arrueta, Maria Elisabeth Villela Gouveia (convocada para compor coro, José Otávio Areias da Silva, Edmilson de Jesus Costa Filho, Clotilde Paião Correio de Sousa, Gustavo Henrique Correa de Paula Maciel, Karoline Guimarães de Castro Machado e Eraldo Ricardo dos Santos.

3. PRESENÇA: Compareceram à plenária em formato híbrido os seguintes Conselheiros Efetivos: Administradores Carlos Alberto Ferreira Júnior, Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas, Hélio Queiroz da Silva, Rodrigo Vidal da Costa, Andréa Martins de Oliveira Rezende Antinoro, Ivan Osvaldo Calderon Arrueta Ribeiro, Marcel Pereira Maués de Faria, Mônica Cova Gama, Márcia Santos de Araújo e Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi.

Compareceram à Plenária em formato on-line os seguintes Conselheiros Suplentes Convidados: Não houve participação de Conselheiros Suplentes na referida Reunião. O comparecimento à Plenária em formato on-line, nos termos aqui dispostos, é a comprovação para todos os efeitos legais do registro de presença no livro físico de registro.

4. MESA: Os trabalhos foram coordenados em formato presencial pelo Presidente Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior, e secretariado por Ana Cristina Evangelista da Silva Vidal.

5. JUSTIFICATIVAS:

5.1 Não houve.

6. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

6.1. Não houve.

7. ASSUNTOS DA PRESIDÊNCIA:

7.1. ATA:

O Presidente Adm. Carlos Alberto, disse que a Ata da 5ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 17 de maio de 2024, foi enviada aos Conselheiros para conhecimento e

considerações e informou aos presentes que não houveram considerações da parte de nenhum conselheiro, diante do exposto, ele a colocou discussão para aprovação.

7.2. A Ata da 5ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2024, foi aprovada por unanimidade. Foram registrados 10 (dez) votos.

7.3. Em ato contínuo, o Presidente Adm. Carlos Alberto, no que diz respeito as comunicações da presidência, falou que ele iria abordar a questão do Fórum de Presidentes, ocorrido em Pernambuco, exatamente há 02 (duas) semanas atrás, da data da reunião em curso, onde ele fez um breve relato dos assuntos tratados lá, citando a ajuda dada às vítimas da enchente no Rio Grande do Sul, a questão da candidatura para sediar o EMBRA 2025, onde ele explicou que não tem interesse em candidatar o CRA-DF.

7.4. Outra questão discutida foi a nova data do FIA 2024, bem como as renegociações das diárias já anteriormente pagas ao Hotel Master Gramado, informando aos presentes que ele iria se certificar das informações de forma mais concreta e que tão logo ele tivesse as informações, ele passaria aos demais.

8. Outra comunicação dada pelo Presidente Adm. Carlos Alberto, aos presentes foi sobre o ERPA Centro-Oeste, explicando que o Presidente do CRA-GO, em contato com ele, disse que gostaria de realizar o evento em Goiânia, porém em um segundo momento, ele disse que, ainda estaria estudando essa possibilidade.

8.1. Diante do exposto, o Presidente Adm. Carlos Alberto, questionou aos presentes que se em caso do CRA-GO, não se dispor a fazer o ERPA, se eles achavam interessante, o CRA-DF, se candidatar para realizar o ERPA Centro-Oeste 2025

8.2. Os Diretores Administradores Rodrigo Vidal e Andréa Antinoro, se manifestaram de acordo pela realização do ERPA 2025, no DF e expuseram suas justificativas pela afirmativa.

8.3. O Diretor Adm. Ivan Calderon, disse que se o CRA-GO, se declinar, ele também acha interessante a realização pelo CRA-DF e disse que se colocava à disposição para contribuir, mas que antes seria interessante aguardar a manifestação do CRA-GO.

8.4. A Conselheira Adm. Márcia Santos, também votou pela inscrição em Brasília.

9. Em ato contínuo, o Presidente Adm. Carlos Alberto, falou abordou um assunto sobre o Jubileu de 60 anos da Profissão, informando que essa comemoração acontecerá no próximo ano, ou seja, em 2026, e disse para os presentes ficarem preparados para essa comemoração.

10. Em seguida, o Presidente Adm. Carlos Alberto, disse que ainda iria fazer mais algumas considerações pertinentes aos assuntos da presidência, mais para o final da reunião em curso e logo após, ele passou a palavra para o Vice-Presidente Adm. Geraldo Torrecillas.

11. COMUNICAÇÕES DAS DIRETORIAS:

11.1. De posse da fala, o Vice-Presidente Adm. Geraldo Torrecillas, informou que daria algumas considerações sobre os projetos do PRODER, e informou que, alguns projetos já receberam o repasse e que alguns ainda se encontravam em diligencia e que eles, estavam para serem reiterados pelo CP PRODER, e por fim ele informou que os demais projetos que não foram citados, não foram apreciados devido a limitação dos repasses pelo CFA PRODER.

12. De posse novamente da fala, o Presidente Adm. Carlos Alberto, informou aos presentes, sobre a assinatura do contrato entre o CFA e o Banco Boa Vista, para higienização do banco de dados de todos os regionais do Brasil e negativação de nome, informando ainda que já existe uma empresa contratada e que o CRA-DF, está em análise dos caminhos, para pegar carona e aderir também à contratação dessa mesma empresa.

13. Dando continuidade aos assuntos da presidência, o Presidente Adm. Carlos Alberto,

informou que iria tratar de assuntos de pessoal da área administrativa do Conselho e citou o desligamento de duas coordenadoras de área, onde tal decisão foi aprovada no mês de abril de 2024 e que esses desligamentos seriam feitos no mês de maio, porém devido a data base do acordo coletivo de trabalho, onde no mês de maio ocorre o dissídio e a legislação do acordo coletivo de trabalho, não permite desligamento no mês do dissídio, esses desligamentos iriam ocorrer no mês de julho, no dia 05/07/2024.

14. Outro assunto relacionado aos recursos humanos, informado pelo Presidente Adm. Carlos Alberto, foi a respeito da assinatura da Portaria que cria o grupo de trabalho para dar abertura ao processo seletivo para fiscal do CRA-DF, onde o grupo já está pesquisando empresas e toda a dinâmica para dar andamento a realização do processo.

15. Ainda sobre o assunto do desligamento das duas coordenadoras de área, de posse da fala, a Conselheira Adm. Mônica Gama, questionou a postura do Presidente Adm. Carlos Alberto, em permitir que pessoas que não têm formação de administrador, ocupem cargo de administrador.

15.1. Como o Presidente Adm. Carlos Alberto já havia explicando em momento anterior, que o Plano de Cargos e Remunerações do CRA-DF, não tinha essa exigência, e somente agora na nova estrutura veio essa exigência, ele então não respondeu ao questionamento da Conselheira Adm. Mônica Gama, mas disse que ia deixar registrada a fala dela em Ata e complementou que a legislação já estava sendo cumprida.

16. De posse da fala, o Diretor Adm. Rodrigo Vidal, disse que em relação a citação da Conselheira Adm. Mônica Gama, quando ela disse que a fiscalização foi omissa na contratação de pessoas que não são administradores e que ocupavam cargos de administradores, ele esclareceu que, a não exigência de administradores para esses cargos, veio do Plano de Cargos e Remunerações da gestão passada e que passou a ser exigido o registro de administrador na nova estrutura do Plano de Cargos e Salários na gestão atual.

17. Outro assunto falado pelo Diretor Adm. Rodrigo Vidal, foi a sugestão, para que na comissão de realização do processo de seleção, exista a formulação da política que irá contratar para esse processo seletivo e que na mesma tenha um membro da área de fiscalização do CRA-DF.

18. Em resposta ao Diretor Adm. Rodrigo Vidal, o Presidente Adm. Carlos Alberto, fez uma breve leitura da Portaria que compõe a Comissão do processo seletivo, citando as considerações da mesma, à nível de tranquilizar o Diretor Adm. Rodrigo Vidal, e disse que faria a republicação da portaria incluindo o Coordenar de Área, Adm. Valter Freitas do setor de fiscalização do CRA-DF, como membro da Comissão.

19. Dando continuidade aos assuntos da Presidência, o Presidente Adm. Carlos Alberto, informou quealaria sobre um assunto delicado que ocorreu no Conselho e que dentro do princípio de transparência ele teria que relatar.

19.1. Então o Presidente Adm. Carlos Alberto, informou aos presentes que no dia 12 ou 13 de junho, o CRA-DF, foi vítima de um golpe aplicado por pessoas, que telefonaram para o Conselho dizendo que era do banco e que a conta do Conselho estava bloqueada e que em conversa, um colaborador acabou fornecendo informações e o golpista conseguiu fazer um pix de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) da conta do Conselho.

19.2. Disto isto, o Presidente Adm. Carlos Alberto, informou que já foi feita uma representação junto à Caixa Econômica e também junto a Polícia Federal e que agora está sendo aguardado que a Caixa Econômica Federal se manifeste, para emitir um relatório caracterizando o golpe, para que o CRA-DF, possa oficializar à Polícia Federal e que internamente será aberto um procedimento disciplinar.

19.3. O Presidente Adm. Carlos Alberto, informou ainda que ele, juntamente com o Diretor de Administração e Finanças do CRA-DF, Adm. Hélio Queiroz, foram até a CEF para

entender de fato o que aconteceu e, que a gerente da CEF disse que o CRA-DF, não foi o único a sofrer esse golpe e que em um período de uma semana, mais de 30 empresas sofreram esse golpe, e que três empresas caíram no mesmo golpe e ela disse ainda que, quem forneceu as informações aos golpistas, de alguma forma, facilitou que o golpista fizesse esse pix. Ele informou também que quando o golpista fez o primeiro pix, a CEF bloqueou na primeira operação, porque se a mesma não tivesse bloqueado como medida de segurança, eles teriam feito mais saques.

19.4. Diante do exposto, o Presidente Adm. Carlos Alberto, disse que o fato será apurado e que se houve falha do banco, a CEF irá ressarcir ou se foi falha interna de algum colaborador, ele terá que devolver esse recurso por conta situação, concluindo que o Conselho não poderá ficar com esse prejuízo, mas que será feita toda a investigação para que o colaborador não sofra penalidade de forma injusta.

20. De posse da fala, a Conselheira Adm^a Márcia Santos, disse que é necessário que se faça mesmo a investigação, dado ao fato que nessa questão de golpe qualquer um está sujeito a cair.

21. O Presidente Adm. Carlos Alberto, disse então que ele estava a par da situação, mas que o Conselho é uma autarquia pública federal e que, esse dinheiro, é dinheiro público, completando que uma coisa é ele como pessoa física fornecer os dados e sofrer o golpe e a outra, em uma situação dessa, é uma instituição pública, que se trata de dinheiro público cometer esse erro e finalizou dizendo que alguém terá que arcar com esse prejuízo.

22. De posse da fala, a Diretora Adm^a Andréa Antinoro, como forma de contribuição, disse que caiu também recentemente nesse golpe e que os golpistas são profissionais e que não tem como identificar que está falando com bandido, e ela disse também que ela entrou com requerimento administrativo junto a instituição financeira e a resposta que ela teve, foi que a instituição não tem responsabilidade sobre o acontecido, devido ao fato de que o responsável da conta, foi quem fez o pix e ela acha que a CEF não irá se responsabilizar.

23. De posse da fala, o Diretor Adm. Hélio Queiroz, disse que o colaborador, contador do CRA-DF, tem razão quando diz que a CEF, não irá se responsabilizar, diante do fato de que o próprio colaborador declarou para a CEF que alguém ligou em nome da CEF e ele passou a senha e a Caixa disse que não tem participação no fato acontecido.

24. O Diretor Adm. Hélio Queiroz, disse também que, ainda que não haja dolo, existe culpa e que a situação é grave, porque são 50 mil reais e sim é necessária a formação de uma comissão para que se possa dar uma satisfação para o Conselho.

25. De posse da fala, o Diretor Adm. Rodrigo Vidal, disse que ele também entende que o fato deve ser apurado e que a preocupação dele é o processo de como se trabalha, devido ao fato de o servidor passar uma senha pelo telefone para um terceiro que se identificou como um credor e perguntou se foram tomadas providencias para que isso não venha ocorrer novamente e encerrou a sua fala dizendo que essa era a questão a qual ele quis colocar.

26. O Presidente Adm. Carlos Alberto, passou a palavra ao Conselheiro Adm. Marcel Maués, que de posse da fala, disse que fazia coro com o Diretor Adm. Rodrigo Vidal, e disse também que é necessário estabelecer um protocolo de governança, pois se houve a falha, o Conselho dever normatizar e deixar claro para os funcionários.

27. Dando continuidade à pauta, o Presidente Adm. Carlos Alberto, voltou ao item Assuntos da Diretorias e passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, Adm. Hélio Queiroz.

27.1. O Diretor Adm. Hélio Queiroz, procedeu com a apresentação do relatório de prestação de contas do mês de abril de 2024, procedendo então, com a leitura do parecer da Comissão Permanente de Tomada do Contas (CPAC) nº 7, documento SEI nº (2682452) CRA-DF, do Processo SEI nº (476922.003070/2024-43), referente às contas do mês de junho de 2024,

com o seguinte conteúdo:

Execução Orçamentária do Mês

- a) Receitas Arrecadadas no valor de **R\$ R\$ 930.857,34 (Novecentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).**
- b) Despesas Realizadas no valor de **R\$ 582.653,64 (Quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).**
- c) Superávit do mês no valor de **R\$ 348.203,70 (Trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e três reais e setenta centavos).**

Execução Orçamentária do Ano

- a) Receitas Arrecadadas de janeiro até o mês de maio de 2024 o valor de **R\$ 5.785.839,76 (Cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).**
- b) Despesas Realizadas de janeiro até o mês de maio de 2024 o valor de **R\$ 3.037.938,08 (Três milhões, trinta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).**
- c) Obtendo assim um Superávit do ano no valor de **R\$ 2.747.901,68 (Dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e um reais e sessenta e oito centavos).**

O Presidente Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior, colocou o balancete de maio de 2024 em deliberação, para votação. O Balancete do mês de maio de 2024 foi aprovado por maioria dos votos. Foram registradas 01 (uma) reprovação de parte da Conselheira Adm. Mônica Cova, cuja a justificativa foi o desajuste nas contas, e 02 (duas) abstenções de parte dos Conselheiros Administradores Marcel Maués e Jairo Brandizzi, onde o Conselheiro Adm. Marcel alegou não ter tido tempo hábil para analisar as contas, dado ao fato de as mesmas terem sido enviadas em cima da hora e o Conselheiro Adm. Jairo Brandizzi, disse que o Portal da Transparência deve ser atualizado mensalmente e que as despesas de diárias, deslocamentos, passagens aéreas, jetons, etc., devem ser publicadas, uma vez que as mesmas só foram publicadas até o mês de setembro de 2023. Ele falou também que quando ele foi presidente (2021/2022), o Portal era atualizado em seguida de qualquer evento (gastos), afirmando que isso é caráter, além de ser obrigatório, citando a lei de reponsabilidade fiscal. O Conselheiro Adm. Jairo Brandizzi disse ainda que o Plenário é soberano e que se algo estiver errado e se aberto um processo, todos estarão envolvidos e irão responder. Foram registrados 10 (dez) votos.

28. Em ato contínuo, o Presidente Adm. Carlos Alberto, passou a palavra para o diretor Adm. Hélio Queiroz, que de posse da mesma, disse que o Conselheiro Adm. Jairo Brandizzi, está certo, quando diz que as prestações precisam estar no portal da transparência e falou também que, o Conselho tem muitos problemas e que existem muitos funcionários que estão hoje pendurados no Conselho e tem outros que adoecem mais do que trabalham e que se o Conselho não for duro para fazer demissões e colocar gente competente, o Conselho irá tomar muitos puxões de orelha por causa dos funcionários e disse também que existem funcionários no Conselho bem remunerados e que não fazem nada e que esses são protegidos por uma lei que não permite que os mesmos sejam demitidos e que o Conselho tem que engolir isso e concluiu que essa situação, dizendo ser lamentável tal situação.

29. De posse da fala, o Presidente Adm. Carlos Alberto, informou aos presentes que havia falado naquele momento com o contador do CRA-DF e que o mesmo disse que repassa todos os meses as informações para a área competente e que parecia que todos foram inseridos na página; Dados Abertos e que no portal da transparência, houve um problema relatado pelo rapaz da informática e que o mesmo não conseguiu subir os dados ao portal, devido ao formato do arquivo estar divergente do exigido.

30. O Presidente Adm. Carlos Alberto, informou ainda que todas as contas foram analisadas

e aprovadas pela Comissão de Tomada de Contas e que são desnecessários os discursos acalorados de que há omissão de dados e se não estão postados no portal da transparência, esse problema será consertado e providenciado para que sejam postados. Dito isto, o Presidente Adm. Carlos Alberto, passou a palavra ao diretor Adm. Rodrigo Vidal.

31. De posse da fala, o diretor Adm. Rodrigo Vidal, fez uma consideração em relação a fala do diretor Adm. Hélio Queiroz, em encontrar dificuldade para a demissão, devido a lei, e em meio a essa dificuldade, pode ser aberto um processo disciplinar para saber as causas e quais os funcionários efetivos que prejudicam o Conselho e com isso geram prejuízos, e aí tomar as providências cabíveis.

32. Em ato contínuo, o Presidente Adm. Carlos Alberto, passou a palavra para o diretor de Desenvolvimento Profissional, Adm. Ivan Calderon, que de posse da fala, disse que faria somente um breve relato das ações de sua diretoria, informando que foi formatado um curso sobre IA (inteligência artificial) e que teve a participação de 180 inscrições, das quais 60 pessoas participaram presencialmente, onde 58 são profissionais administradores registrados e informou também que o setor de desenvolvimento irá representar o CRA-DF no dia 20/06, num evento que ocorrerá no Museu da República, com um painel que mostrará com a IA está atuando no mundo dos negócios no mundo empresarial e principalmente na carreira do profissional em administração e convidou os presentes a participarem do referido evento, informando data e local.

33. Em ato contínuo, o Presidente Adm. Carlos Alberto, passou a palavra para a Diretora de Relações Institucionais, Adm. Andrea Antinoro, para ela fazer os relatos das ações de sua diretoria, a qual de posse da fala, disse que falaria do relatório semestral das ações realizadas e que deixaria o mesmo no SEI, para que todos os Conselheiros tivessem acesso de forma detalhada do mesmo, enfatizando que mais de 1.200 pessoas foram impactadas diretamente com as ações realizadas no semestre e procedeu com uma breve leitura do relatório das ações realizadas, citando o avanço das assinaturas dos convênios firmados, o evento com a Secretaria de Educação, bem como as parecerias com a ENAP e a Fundação Getúlio Vargas e que o feedback desse evento foi muito positivo. A diretora falou ainda sobre a negociação para convênios com o SENAC e o SESC, onde já se encontram em tramitação para assinatura. Ela falou também sobre o convênio com a CORECON que já está somente aguardando a assinatura.

33.1. A diretora Adm^a Andréa Antinoro, falou também sobre o podcast realizado no CFA, com o tema; Economia do Cuidado, onde o evento teve grande repercussão, onde a mesma agradeceu a participação ao vivo, do Presidente Adm. Carlos Alberto, do diretor Adm. Ivan Calderon e da Conselheira Adm. Mônica Gama. A diretora citou mais algumas, das ações realizadas e encerrou a sua apresentação.

34. De posse da fala, a Conselheira Adm^a Mônica Gama, parabenizou a diretora Adm^a Andrea Antinoro, pelas ações realizadas e agradeceu pelo convite de participação no podcast.

35. De posse da fala, o diretor Adm. Hélio Queiroz, dirigiu a palavra ao Conselheiro Adm. Jairo Brandizzi, informando que todos os dados realmente foram subidos ao sistema, no mês de maio, porém eles foram recolhidos, devido a um erro no formato em que foram entregues, para fazer a correção e serem subidos novamente e disse também que se o Conselheiro Adm. Jairo Brandizzi quisesse receber esses dados, ele passaria posteriormente para ele.

35.1. O Conselheiro Adm. Jairo Brandizzi, em resposta, disse que gostaria sim, de receber os dados.

36. Dando continuidade à pauta, o Presidente Adm. Carlos Alberto, informou que passaria

para a apresentação da leitura das homologações dos registros e os relatos de processos e solicitou que a coordenadora de área, Adm. Suelen Dias, procedesse com a apresentação dos mesmos.

37. HOMOLOGAÇÃO DE REGISTROS:

37.1 De ordem do Presidente Adm. Carlos Alberto, a Coordenadora, relatou os processos conforme Artigo 37, inciso XV do regimento interno RN nº 607 de 2022 do CFA, aprovou por *ad referendum*, os registros efetivados, conforme descrito nos processos SEI nº (476922.003044/2024-15), (476922.003047/2024-59), (476922.003048/2024-01) e (), nos seguintes termos:

a) Homologação dos Registros de Pessoa Física: 44 (quarenta e quatro) Requerimentos de registro cadastral formulados sendo: Administradores (30); Tecnólogos: (10); Técnicos (41); Mestres (1) e Cursos Conexos (2). Os Processos foram homologados.

b) Homologação dos Registros de Pessoa Jurídica: 03 (três) Requerimentos de registro cadastral formulado. O Processo foi homologado.

c) Homologação de Registro de Transferência: 01 (um) Requerimentos de registros de transferência. O Processo foi homologado.

37.2. O Presidente Adm. Carlos Alberto, colocou os processos de homologação de registros em votação. Não havendo manifesto contrário, os processos de homologação de registros foram aprovados por unanimidade. Foram registrados 10 (dez) votos pela aprovação. Os processos foram homologados.

38. Em ato contínuo, o Presidente Adm. Carlos Alberto, em ato regimental, solicitou que a coordenadora procedesse com a leitura dos relatos de processos:

39. RELATO DE PROCESSOS:

39.1. O Presidente Adm. Carlos Alberto, procedeu com a leitura do relato de julgamento de processos de licença e cancelamento de registros que deram entrada neste CRA-DF, os quais estão disponíveis no **SEI Nº: (476922.003036/2024-79)**, nos seguintes termos:

São 96 (noventa e seis) **processos de cancelamento de registro Deferidos** pelo relator, nos quais os requerentes declararam e comprovaram não exercer atividades da área de administração, estar aposentados ou desempregados;

- São 26 (vinte e seis) **processos de licenças de registros Deferidos** pelo relator, nos quais os requerentes declararam e comprovaram não exercer atividades da área de administração, estar aposentados ou desempregados;

- São 29 (vinte e nove) **processos de cancelamento de registros Indeferidos** pelo relator, no qual o requerente declarou e comprovou não exercer atividades da área de administração;

- São 04 (quatro) **processos de licenças de registros Indeferidos** pelo relator, nos quais os requerentes exercem atividades da área de administração.

39.2. O Presidente Adm. Carlos Alberto colocou os processos de licença e cancelamento de registros em votação. Não havendo manifesto contrário, os relatos de processos de licença e cancelamento de registros, foram aprovados por unanimidade. Foram registrados 10 (dez) votos pela aprovação.

40. RELATO DE PROCESSOS DE DISTRIBUIÇÃO:

40.1. O Presidente Adm. Carlos Alberto, solicitou que o coordenador de área da fiscalização,

Adm. Valter Freitas, fizesse a leitura da planilha dos processos para relato e julgamento de Fiscalização Profissional SEI Nº (476922.002937/2024-43), nos seguintes termos:

Relator Conselheiro: Adm. Marcel Pereira Maués de Faria:

476922.005660/2022-49

476922.000784/2021-57

476922.002207/2021-08

476922.005694/2022-33

476922.005914/2022-29

476922.005900/2022-13

476922.005632/2022-21

476922.005937/2022-33

Relator Conselheiro: Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi:

476922.005432/2022-79

476922.005618/2022-28

476922.005616/2022-39

476922.005518/2022-00

476922.005842/2022-10

476922.005615/2022-94

476922.005746/2022-71

476922.005861/2022-46

476922.005861/2022-46

476922.005789/2022-57

Relator Conselheiro: Adm. Rodrigo Vidal da Costa:

476922.004385/2022-46

476922.004345/2022-02

476922.004359/2022-18

476922.004390/2022-59

476922.004396/2022-26

476922.004407/2022-78

476922.004412/2022-81

476922.004417/2022-11

476922.004419/2022-01

476922.005436/2022-57

476922.004421/2022-71

476922.005761/2022-10

476922.006001/2022-20
476922.005761/2022-10
476922.005761/2022-10
476922.006001/2022-20
476922.005628/2022-63
476922.005431/2022-24
476922.006083/2022-11
476922.005634/2022-11

40.2. O Presidente Adm. Carlos Aberto parabenizou toda a equipe da fiscalização pelo trabalho que vem sendo desempenhado e em seguida, ele colocou os relatos de distribuição de processos de fiscalização, em votação. Não havendo manifesto contrário, os processos de julgamento da fiscalização profissional, foram aprovados por unanimidade. Foram registrados 10 (dez) votos pela aprovação.

41. Em ato contínuo, o Presidente Adm. Carlos Alberto, passou para o item assuntos gerais;

42. ASSUNTOS GERAIS:

42.1. A Conselheira Adm. Márcia Santos, de posse da fala, disse que fazia coro com o conselheiro Adm. Jairo Brandizzi em relação a questão do Portal da Transparência e em relação aos processos para relato da fiscalização, ela disse que, até como desabafo, ter ficado evidente que o atraso desses processos foi devido aos Conselheiros da gestão passada que se opuseram em fazer o relato, somando ainda os processos em trâmite do período da pandemia. A Conselheira Adm^a Márcia Santos, encerrou a sua fala, parabenizando a equipe de fiscalização e ao diretor Adm. Rodrigo Vidal também.

43. Não havendo mais considerações a serem feitas, o Presidente Adm. Carlos Alberto informou que encerraria a reunião em curso.

44. DELIBERAÇÕES:

44.1. A Ata da 5ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2024, foi aprovada por unanimidade. Foram registrados 10 (dez) votos.

44.2. O Balancete do mês de maio de 2024 foi aprovado por maioria dos votos. Foram registradas 01 (uma) reprovação de parte da Conselheira Adm. Mônica Cova, cuja a justificativa foi o desajuste nas contas, e 02 (duas) abstenções de parte dos Conselheiros Administradores Marcel Maués e Jairo Brandizzi, onde o Conselheiro Adm. Marcel alegou não ter tido tempo hábil para analisar as contas, dado ao fato de as mesmas terem sido enviadas em cima da hora e o Conselheiro Adm. Jairo Brandizzi, disse que o Portal da Transparência deve ser atualizado mensalmente e que as despesas de diárias, deslocamentos, passagens aéreas, jetons, etc., devem ser publicadas, uma vez que as mesmas só foram publicadas até o mês de setembro de 2023. Ele falou também que quando ele foi presidente (2021/2022), o Portal era atualizado em seguida de qualquer evento (gastos), afirmando que isso é caráter, além de ser obrigatório, citando a lei de reponsabilidade fiscal. O Conselheiro Adm. Jairo Brandizzi disse ainda que o Plenário é soberano e que se algo estiver errado e se aberto um processo, todos estarão envolvidos e irão responder. Foram registrados 10 (dez) votos.

44.3. Os processos de homologação de registros foram aprovados por unanimidade. Foram registrados 10 (dez) votos pela aprovação.

44.4. Os relatos de processos de licença e cancelamento de registros, foram aprovados por unanimidade. Foram registrados 10 (dez) votos pela aprovação.

44.5. Os processos de julgamento da fiscalização profissional, foram aprovados por unanimidade. Foram registrados 10 (dez) votos pela aprovação.

46. INSCRIÇÃO DE CONSELHEIROS:

46.1. Não houve.

47. ENCERRAMENTO:

47.1. O Presidente Adm. Carlos Alberto, perguntou aos Conselheiros presentes se alguém gostaria de fazer alguma consideração, não havendo considerações de parte dos presentes, o Presidente Adm. Carlos Alberto, se despediu dos presentes, uma boa tarde, e declarou encerrada a 5ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-DF, de 2024, às 13h21min. E eu, Ana Cristina Evangelista da Silva Vidal, lavrei a presente Ata, que depois de lida, será aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior Presidente CRA-DF 010699	Adm. Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas Vice- Presidente CRA-DF 001946
Adm. Hélio Queiroz da Silva Conselheiro CRA-DF 015333	Adm. Rodrigo Vidal da Costa Diretor de Fiscalização e Registro CRA-DF 020524
Adm. Ivan Osvaldo Calderon Arrueta Ribeiro Diretor de Desenvolvimento Profissional CRA-DF 028031	Adm^a Andréa Martins de Oliveira Rezende Antinoro Diretora de Relações Institucionais CRA-DF 008945
Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi Conselheiro CRA-DF 006599	Adm. Marcel Pereira Maués de Faria Conselheiro CRA-DF 013304
Adm^a Márcia Santos de Araújo Conselheira CRA-DF 027446	Adm^a Mônica Cova Gama Conselheira CRA-DF 013323



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Conselheiro(a)**, em 19/07/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Geraldo Leopoldo Silva de Torrecillas, Vice-Presidente**, em 19/07/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcel Pereira Maues de Faria, Conselheiro(a)**, em 19/07/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm^a. Andrea Martins de Oliveira Rezende Antinoro, Diretor(a)**, em 19/07/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Ivan Osvaldo Calderon Arrueta Ribeiro, Diretor(a)**, em 22/07/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm^a. Marcia Santos de Araujo, Conselheiro(a)**, em 12/08/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Rodrigo Vidal da Costa, Diretor(a)**, em 20/08/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior, Presidente**, em 27/09/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm^a. Monica Cova Gama, Diretor(a)**, em 23/10/2024, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2741236** e o código CRC **A41C3018**.